

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 103/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10.09.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021235/93-37, nos termos do parecer nº 088/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

pela aprovação do encaminhamento à Secretaria Geral do Ministério da Educação e do Desporto, do Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Agronomia e o instituto Internacional de Micologia da “Commonwealth Agriculture Bureau” (Inglaterra), objetivando aumentar a colaboração e cooperação entre as duas Instituições, especialmente no que se refere à cultura de fungos.

Porto Alegre, 10 de setembro de 1993.

(o original encontra-se assinado)
SÉRGIO NICOLAIEWSKY
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria